CNP Seguros holding | Brasil

YOUSE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 24.856.160/0001-03

Relatório da Administração - Exercício de 2021

Senhores Acionistas,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da YOUSE SEGURADORA S.A. ("Companhia") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

A Companhia encerrou o exercício com um lucro líquido de R$ 752,0 mil, o que representa uma taxa de rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio de 1,5%. Como a Companhia ainda não está comercializando produtos, esse resultado foi alcançado substancialmente em decorrência do resultado financeiro dos recursos aplicados.

Os ativos financeiros da Companhia, ao final do exercício de 2021, totalizaram o valor de R$ 49.045,0 mil, superando em 1,2% o valor alcançado no final do ano anterior, já seu patrimônio líquido alcançou o valor de R$ 48.767,0 mil.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas da Companhia terão assegurados a títulos de dividendos a distribuição de pelo menos 25% dos resultados obtidos no período.

Considerações Finais e Agradecimentos

A YOUSE SEGURADORA S.A. agradece o apoio e a confiança dos acionistas e dos conselheiros.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022

A Administração

Balanço Patrimonial
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NOTA	31/12/2021	31/12/2020		NOTA	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO				**PASSIVO**			
CIRCULANTE		**49.256**	**35.087**	**CIRCULANTE**		**911**	**1.119**
Disponível		**168**	**395**	**Contas a pagar**		**911**	**1.119**
Caixa e bancos		168	395	Obrigações a pagar	7.1	258	331
Aplicações	**5**	**49.045**	**33.296**	Impostos e encargos sociais a recolher		44	60
Títulos e créditos a receber	**6**	**–**	**1.353**	Encargos trabalhistas		64	20
Créditos tributários e previdenciários	6.1	–	1.353	Impostos e contribuições	7.2	448	662
Despesas antecipadas		**43**	**43**	Outras contas a pagar		97	46
NÃO CIRCULANTE		**422**	**15.206**	**NÃO CIRCULANTE**		**–**	**457**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**405**	**15.179**	**Contas a pagar**		**–**	**457**
Aplicações	**5**	**–**	**15.169**	Tributos diferidos	7.3	–	457
Títulos e créditos a receber	**6**	**405**	**10**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**8**	**48.767**	**48.717**
Créditos tributários e previdenciários	6.1	405	10	Capital social	8.1	40.000	40.000
Imobilizado		**4**	**8**	Reservas de lucros	8.2	8.889	8.032
Bens móveis		4	8	Ajuste de avaliação patrimonial		(122)	685
Intangível		**13**	**19**				
Outros intangíveis		13	19				
TOTAL DO ATIVO		**49.678**	**50.293**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**49.678**	**50.293**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NOTA	31/12/2021	31/12/2020
Despesas administrativas	11	(1.222)	(630)
Despesas com tributos	11	(191)	(182)
Resultado financeiro	11	2.799	2.917
Resultado operacional		**1.386**	**2.105**
Resultado antes dos impostos e participações		**1.386**	**2.105**
Imposto de renda	12	(310)	(529)
Contribuição social	12	(245)	(332)
Participações sobre o resultado		(79)	(48)
Lucro líquido do exercício		**752**	**1.196**
Quantidade de ações		**40.000.000**	**40.000.000**
Lucro líquido por ação em R$		**0,02**	**0,03**

Demonstração do Resultado Abrangente

Lucro líquido do exercício		**752**	**1.196**
Outros lucros abrangentes		**(807)**	**(171)**
Ajustes de títulos e valores mobiliários		(1.345)	(285)
Efeito tributário dos ajustes de títulos e valores mobiliários		538	114
Total dos (Prejuízos)/Lucros abrangentes para o exercício		**(55)**	**1.025**
Quantidade de ações		**40.000.000**	**40.000.000**
(Prejuízo)/Lucro líquido por ação em R$		**(0,00)**	**0,03**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**40.000**	**6.857**	**857**	**–**	**47.714**
Reserva de lucros - reversão de dividendos mínimos obrigatórios: AGO de 27.04.2020	–	263	–	–	263
Títulos e valores mobiliários	–	–	(171)	–	(171)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	1.196	1.196
Proposta para distribuição do resultado:					
Reserva legal	–	60	–	(60)	–
Reserva de lucros	–	852	–	(852)	–
Dividendos	–	–	–	(284)	(284)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**40.000**	**8.032**	**685**	**–**	**48.717**
Reserva de lucros - reversão de dividendos mínimos obrigatórios: AGO de 30.03.2021	–	284	–	–	284
Títulos e valores mobiliários	–	–	(807)	–	(807)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	752	752
Proposta para distribuição do resultado:					
Reserva legal	–	37	–	(37)	–
Reserva de lucros	–	536	–	(536)	–
Dividendos	–	–	–	(179)	(179)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**40.000**	**8.889**	**(122)**	**–**	**48.767**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	**752**	**1.196**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	9	10
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(1.388)	(1.182)
Créditos fiscais e previdenciários	1.353	325
Ativo fiscal diferido	(395)	(6)
Despesas antecipadas	–	(43)
Outros ativos	(19)	(188)
Impostos e contribuições	87	745
Outras contas a pagar	84	62
Outros passivos	46	–
Caixa gerado pelas operações	**529**	**919**
Juros pagos	(3)	–
Juros recebidos	19	188
Imposto sobre o lucro pagos	(772)	(864)
Caixa líquido (consumido)/gerado nas atividades operacionais	**(227)**	**243**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra:	**–**	**(5)**
Imobilizado	–	(5)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	**–**	**(5)**
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**(227)**	**238**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**395**	**157**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**168**	**395**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Youse Seguradora S.A."Companhia", foi constituída em 11 de maio de 2016, com sede na SHN Quadra 1, conjunto A, Bloco E, Edifício Sede, Brasília - DF, CEP 70.701-050, controlada pela CNP Participações Securitárias Brasil Ltda.. Sua controladora indireta no Brasil é a CNP Seguros Holding Brasil S.A., que por sua vez é controlada pelo grupo segurador francês CNP Assurances e atua em parceria com a Caixa Econômica Federal - CAIXA ("CAIXA") na distribuição de seus produtos nas modalidades de seguros e de ramos elementares no âmbito do território nacional. Tem por objeto social a exploração de operações de seguros de danos e de pessoas, em quaisquer de suas modalidades ou formas, em todo o território nacional, podendo, ainda, participar do capital social de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

A autorização para exploração das operações de seguros de danos e pessoas foi publicada pela SUSEP em 26 de março de 2018, mas as operações de seguros não foram iniciadas até o momento da aprovação dessas demonstrações financeiras.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Circular SUSEP nº 517/15 (Revogada pela Circular SUSEP 648, de 12 de novembro de 2021, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022), incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP, doravante denominadas, em seu conjunto, "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP".

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos negócios no futuro, e não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, sendo as demonstrações financeiras preparadas com base no princípio de continuidade.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em de 21 de fevereiro 2022.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, por ser o real a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.3. Caixa e bancos

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos de depósitos bancários sem vencimento, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significante de mudança de valor justo.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Classificação e reconhecimento

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

a. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento

A Companhia não possui títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento". Os títulos sujeitos à negociação antes de seu vencimento têm o seu valor contábil ajustado ao valor de mercado, sendo que os ajustes ao valor de mercado são contabilizados em contrapartida ao resultado do período (títulos classificados como "para valor justo por meio do resultado") ou em conta específica do patrimônio líquido (títulos classificados como "disponíveis para venda"), líquido dos efeitos tributários. Os ativos dos fundos de investimento abertos são ajustados ao valor de mercado. Eventuais perdas potenciais consideradas não temporárias são refletidas no resultado através da constituição de provisão para perdas.

2.4.2. Mensuração

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com os critérios e informações a seguir:

a. Títulos públicos: com base no "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

b. Fundos de investimentos: registrado com base nos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

2.5. Impairment

***2.5.1. Impairment* de ativos financeiros**

a. Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável pela Administração.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

• Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;

• Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;

• Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;

• O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou

• Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais.

b. Ativos classificados como disponível para venda

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro está deteriorado.

No caso de investimentos em instrumentos de capital, é analisado se existe uma queda acentuada e/ou constante no valor de mercado do ativo em relação ao seu valor de aquisição, de acordo com parâmetros estabelecidos pela Administração. Em caso positivo, a perda esperada é reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do período. Os valores reconhecidos como perda de instrumentos de capital não são revertidos em períodos subsequentes.

Para os instrumentos de dívida, é analisado se existe um risco de *default* do emissor. Em caso positivo a perda esperada é registrada no resultado do período, podendo esta ser revertida, caso seja verificado um aumento no valor do ativo e que esse fato possa ser relacionado a eventos posteriores ao reconhecimento da perda.

***2.5.2. Impairment* de ativos não financeiros**

Os ativos, substancialmente compostos pelos gastos com *software*, que estão sujeitos à amortização, são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida, quando aplicável, pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

2.6. Imobilizado e intangível

O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação utilizadas pela Companhia são: i) móveis, máquinas e demais equipamentos - 10% a.a.; ii) equipamentos de informática - 20% a.a.

O intangível refere-se a gastos em desenvolvimento de sistemas informatizados, a serem amortizados a partir da data de utilização. A taxa de amortização utilizada pela Companhia é de 20% a.a.

2.7. Ativos e passivos circulante e não circulante

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos e provisão para perdas, quando aplicável. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

2.8. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre ativos financeiros (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado, quando aplicável. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (imparidade) reconhecidas nos ativos financeiros e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado.

As participações nos lucros devida aos empregados sobre o resultado são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento. As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

2.9. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R$ 240 anuais.

A contribuição social sobre o lucro foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado até o mês de junho de 2021 e em decorrência da Medida Provisória 1.034/2021, convertida na Lei nº 14.183, em 14 de julho de 2021, que elevou a alíquota da CSLL das pessoas jurídicas de seguros privados para 20%, durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a contribuição social referente ao lucro ajustado desse período foi calculada considerando a alíquota de CSLL majorada.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos com base nas alíquotas de 25% e 15% para IRPJ e CSLL respectivamente, para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros. Tendo em vista a Lei nº 14.183, durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a contribuição social diferida cuja expectativa de realização era até dezembro de 2021 foi calculada considerando a alíquota de CSLL majorada.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As antecipações de imposto de renda e a contribuição social que foram pagas no decorrer do período são registradas no passivo circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

2.10. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As novas normas e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir:

IFRS 9 Instrumentos Financeiros - CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A IFRS 9 entrou em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, porém a administração avaliou que a Companhia cumpre os critérios de elegibilidade da isenção temporária do IFRS 9/CPC 48 e optou por adiar a aplicação do IFRS 9/CPC 48 até a data efetiva da nova norma de contratos de seguro (IFRS 17), em 1º de janeiro de 2023, tendo em vista que suas operações, quando iniciadas, serão predominantemente relacionadas a seguros. Além disso, dependerá da aprovação do órgão regulador.

IFRS 17 - Contratos de seguro - Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro, norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 Contratos de Seguro emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes.

Em março de 2020, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 17, que prorrogou a data de entrada em vigor da norma, que passará a ser para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

A Companhia pretende adotar essas normas e novas interpretações, quando entrarem em vigor e forem referendadas pelo órgão regulador.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, referendadas pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. A nota explicativa 5 - Instrumentos Financeiros (Aplicações) inclui: i. informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; ii. informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

3.1. Estimativas utilizadas para cálculo de *impairment* de ativos financeiros

A Companhia aplica as regras de análise de recuperabilidade para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Para determinar quando um ativo financeiro disponível para venda está *impaired*, a Companhia avalia, entre outros fatores, a duração e a proporção na qual o valor justo de um investimento é menor que seu custo, a saúde financeira e perspectivas do negócio de curto prazo para a investida, incluindo fatores como desempenho do setor e do segmento e fluxo de caixa operacional e financeiro.

4. Gestão de riscos

A implementação do Acordo de Basileia II, nas diretrizes formuladas *pela European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), foi acompanhada pela SUSEP, através da divulgação da Circular nº 521, de 24/11/2015 e pelo Banco Central através da Resolução nº 4.557, de 23/02/2017 e suas alterações posteriores. Ambas as normas exigem a implantação de estruturas de gestão de riscos, seguindo critérios mínimos específicos como a criação do cargo de Gestor de Riscos *(Chief Risk Officer)*, independente, assegurando a função de liderança no sistema de gestão de riscos.

A Gestão de Riscos é o processo que alinha objetivos, estratégia, procedimentos, cultura, tecnologia e conhecimentos, com o propósito de avaliar e gerenciar as incertezas a fim de preservar o patrimônio e criar de valor.

O processo de Gestão de Riscos permite que os riscos de crédito, subscrição, mercado, operacional e tantos outros, sejam efetivamente identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de modo unificado.

A Diretoria de Riscos (DIRRIS) do Grupo CNP Seguros foi criada em respeito à exigência normativa e com o objetivo de centralizar o gerenciamento de risco.

As principais responsabilidades da DIRRIS são:

• Definir a visão estratégica de *Risk Appetite*;

• Garantir o acompanhamento e a eficácia dos dispositivos de vigilância dos riscos técnicos e de seguros, financeiros, operacionais, socioambientais e de *compliance*;

• Definir políticas de gestão de riscos de acordo com as diretrizes definidas pela Alta Gestão e monitorar sua implementação dentro de unidades de negócios/filiais;

• Gerar alertas quando houver crescimento de riscos ou riscos emergentes;

• Implementar todos os pilares dos normativos *Solvency* II e *Own Risk and Solvency Assessment - ORSA* e todas as evoluções das regras de capital locais;

• Elaborar, trimestralmente, o *dashboard* (painel de riscos), destinado à alta Gestão, contendo informações quantitativas e qualitativas do ambiente de controle da Companhia;

• Promover a gestão de risco na cultura da Companhia.

No que tange regulamentos, normas e políticas internas, o gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Companhia é apoiado em uma estrutura de Controles Internos e *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua eficácia.

Com o intuito de acompanhar os diversos temas pertinentes à gestão de riscos, a DIRRIS organiza regularmente vários comitês, sendo eles, os *Comitês d'Engagements* (avaliação/discussão de oportunidades e viabilidade de produtos levando em conta o apetite ao risco e diretrizes da Companhia), de Investimentos e de Riscos e *Compliance*.

A Companhia conta ainda com o Código de Ética e Conduta e com diversas Políticas e Normativos internos que tratam de questões atinentes à ética e à integridade, à prevenção à fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Além disso, o Canal de Denúncia independente está disponível aos colaboradores e ao público externo para o recebimento de relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares. Após o recebimento pelo Canal de Denúncia, os relatos são analisados e tratados e é verificada a existência de elementos e informações suficientes para que sejam investigados.

Adicionalmente, a Companhia vem implementando ações com o objetivo de melhorar seu ambiente de governança e controle, destacando-se: (i) o fortalecimento da gestão de riscos, especialmente *Compliance* e auditoria interna; (ii) aprovação pela Alta Administração e publicação de novas Políticas e Normativos específicos, relativos à contratação de serviços de terceiros, à prevenção aos conflitos de interesses, as questões relativas ao oferecimento e recebimento de brindes e presentes, a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, a prevenção à fraude, entre outros.

continua—☆